

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024

CONTRATO

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 116/2024

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

DECRETO

DECRETO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO

OUTROS

ATO DELEGATÓRIO - REPUBLICAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Inexigibilidade nº INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024

Data/hora do envio: 13/06/2024 11:28:35

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000071/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/71>

Número/Ano: INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024	Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 5.000,00			
Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rozi Mattos, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lajinha, interior do Município de Monte Santo/Ba.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: serviço	Valor Unitário Estimado: R\$ 5.000,00	Valor Total: R\$ 5.000,00
Objeto/Descrição: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rozi Mattos, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lajinha, interior do Município de Monte Santo/Ba.			



CONTRATO Nº CONTRATO Nº 116/2024

MUNICIPIO DE MONTE SANTO

Contrato nº CONTRATO Nº 116/2024

Data/hora do envio: 13/06/2024 11:30:44

Protocolo PNCP: 13698766000133-2-000051/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13698766000133/2024/51>

Número/Ano: CONTRATO Nº 116/2024	Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rozi Mattos, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lajinha, interior do Município de Monte Santo/Ba.				
Valor Inicial: R\$ 5.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: R\$ 2.500,00	Valor Global: R\$ 5.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 13/06/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 13/06/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/08/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 55.439.117 ROZIVALDO FERREIRA REIS	CPF/CNPJ: 55.439.117/0001-68	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



AVISO DE DISPENSA Nº 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

DISPENSA PRESENCIAL 012/2024

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação de aviso de licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de ornamentação junina nos Povoado e Sede do Município, referente aos materiais que esgotaram. A análise das propostas e dos documentos de habilitação ocorrerá a partir do dia **20/06/2024**. Os interessados poderão protocolar suas propostas e documentações na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda-feira a sexta-feira até a data de **19/06/2024** ou enviar por e-mail: dispensamontesanto@gmail.com, até às 23h:59min do mesmo dia. Conforme determina o artigo 75, §3º da Lei Federal 14.133/21. Mais informações pelo telefone (75) 3275-1124. Monte Santo – Bahia, 13 de junho de 2024. Danilo Rabello Costa – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

MUNICIPIO DE MONTE SANTO

Dispensa de Licitação nº 012/2024

Data/hora do envio: 13/06/2024 11:48:34

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000072/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/72>

Número/Ano: 012/2024	Nº do Processo Administrativo: 093/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 13/06/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 19/06/2024 23:59:59		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 10.000,00			
Objeto: 1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de ornamentação junina nos Povoado e Sede do Município, referente aos materiais que esgotaram.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 10.000,00	Valor Total: R\$ 10.000,00
Objeto/Descrição: 1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de ornamentação junina nos Povoado e Sede do Município, referente aos materiais que esgotaram.			



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 807/2024

“Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica destituída a servidora Cileia Oliveira Marques da função de membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Art. 2.º Fica designado, em substituição ao membro indicado no art. 1.º deste Decreto, o servidor Erasmo dos Santos Andrade para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na condição de segundo titular.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Licitação passa a funcionar com a seguinte composição:

- a) Danilo Rabello Costa (1.º Titular – Presidente);
- b) Erasmo dos Santos Andrade (2.º Titular)
- c) Diassis da Silva (3.º Titular);
- d) Gabriela de Andrade (1.º Suplente); e
- e) Altieres Andrade (2.ª Suplente).

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020

CONTRATO: 0443/2020

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

CONTRATADA: A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº: 20.983.116/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA NO POVOADO DE SACO FUNDO, CONFORME PROCESSO Nº 23400.005578/2019-63 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003362-1 COM O FNDE, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BA.

MOTIVAÇÃO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 65, Inciso II, alínea D, da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **Contrato nº 0443/2020**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 13 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ATO DELEGATÓRIO – REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A,

AG. 4498-9 - MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. DANIELLE SANTANA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CPF nº 038.271.205- 015.532.995-23, RG nº 1362788090 SSP- BA, residente e domiciliada na Rua 02, loteamento Santa Cruz, centro, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 801/2024, de 10/06/2024, para assinar, CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias do Fundo Municipal de Educação – FME, CNPJ: 30.036.906/0001-27, junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 4498- 9, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33



XII - Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;

XIII - Encerrar contas de depósito; e

XIV - Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 10 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal